



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 66 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal 482, de 19 de novembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º Conceder regime de tempo integral ao empregado público municipal **JOSÉ RICARDO KIALENAS GONÇALVES**, matrícula nº4411, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador II, lotado no Departamento Municipal de Administração Financeira.

§1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva será de 04 (quatro) meses, conforme dispõe a Legislação Municipal, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º Concede-se 80% (oitenta por cento) dos vencimentos que perceber.

Art. 2º A gratificação que trata o caput do Art. 1.º é temporária e não se incorpora aos vencimentos, pelo período máximo de 04 (quatro) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal